



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 030 DE 18 DE MAIO DE 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 17 de maio de 2012 e considerando:

- a) O relato da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e a apresentação pela mesma do Relatório de Cumprimento de Objeto dos Convênios efetuados para repasse de recurso a entidades;
- b) A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, para fins de prestação de contas o Relatório de Cumprimento Parcial de Objeto, apresentado pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente a execução dos recursos provenientes da destinação casada, percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e/ou jurídicas, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, repassados às seguintes entidades, conforme relatório anexo:

I – **AME – Associação Mãos Estendidas:** CNPJ 07.242.815/0001-26, através do Convênio CV/SMPG – 0125/2010 – PAL/ SMGP – 0890/2010, no valor de R\$ 36.315,00 (trinta e seis mil trezentos e quinze reais).

II – **AME – Associação Mãos Estendidas:** CNPJ 07.242.815/0001-26, através do Convênio CV/SMPG – 0163/2009 – PAL/ SMGP – 0450/2009, no valor de R\$15.317,98 (quinze mil, trezentos e dezessete e noventa e oito centavos).

III – **Núcleo Social Evangélico de Londrina - NUSELON** CNPJ 77.673.960/0001-47, através do Convênio CV/SMPG – 0095 /2011 – PAL/ SMGP – 0364/2011, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.



Londrina, 18 de maio de 2012.

**César Braga de Paula
Presidente**

Publicado no J.O.M. Edição n° _____ em ____/____/_____.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Avenida Duque de Caxias, n°. 635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901
E-mail: cmdca@londrina.pr.gov.br - Fone: (43) 3372-4309
LONDRINA – PARANÁ